

## COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO – FASE DE INSCRIÇÃO

Edital 04/2024 – Lei nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**:

- I. A observância ao que dispõe a Lei nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), o Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), e demais legislações pertinentes;
- II. O período de feriado e final de semana que sucede ao prazo final de inscrição do edital 04/2024;
- III. A observância às boas práticas aos princípios basilares que norteiam os atos da administração pública;

### **RESOLVE**:

1. **PRORROGAR O PRAZO PARA INSCRIÇÕES** de projetos referente aos Edital de Chamamento Público 04/2024, referente a Lei nº 14.399/2022 - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), por mais **05 (cinco) dias**, ou seja, até às **18h do dia 19/11/2024**.

Irupi/ES, 14 de agosto de 2024.

**Lélia Carvalho Cardoso**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo - SECULT

**Comissão de Acompanhamento e Fiscalização PNAB**